



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA/3
(5ª Bda Art/1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA BRIGADEIRO GURJÃO

Despacho Nº 2523-SALC/Cmdo AD3

Cruz Alta, RS, 10 de novembro de 2025.

Assunto: autorização de dispensa eletrônica

Aprovo a dispensa eletrônica em questão e autorizo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

LUCIANO FACCIÓNI SALAMON - Cel
Ordenador de Despesas Cmdo AD/3



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LUCIANO FACCIÓNI SALAMON**, em 10/11/2025, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2doO-/loF-xJ8M-YTGG